

FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUE CORROBORAM AO TRABALHO DOCENTE

Helena Gomes Alves¹

RESUMO

Trata-se de uma Pesquisa Bibliográfica descritiva de caráter qualitativo, realizada através das bases de dados em periódicos indexados nas plataformas digitais. A temática “Formação Continuada Docente e as Políticas Educacionais que corroboram ao trabalho docente” aborda o aprimoramento técnico e pedagógico, que fortalece a prática profissional docente. Mostrar como as políticas educacionais alicerçaram nos últimos anos o trabalho docente, através da qualidade educacional dos profissionais, buscando o conhecimento, para alcançar resultados substanciais para ensinar seus alunos. Este trabalho também mostrou que, apesar da formação continuada ser de suma importância para o aprimoramento do profissional da educação, mas é preciso encontrar formas de motivação para buscar qualificação. As reformas educacionais impulsionaram os profissionais da educação a buscarem, cada vez mais, recursos disponíveis à formação e ao desenvolvimento do ensino. Desta forma, este estudo realizou uma revisão bibliográfica que resultou numa profunda reflexão no ato de ensinar, repensando as atitudes em sala de aula que podem favorecer as práticas pedagógicas, que somente podem ser inovadas mediante a qualificação do professor. Não há como aprimorar suas habilidades em sala de aula se o professor não tiver uma boa qualificação, na qual não acontece da noite para o dia, o aprimoramento é constante. Paralelamente, a formação continuada associada à política de valorização, ou seja, condições de trabalho, salários e carreira também são elementos fundamentais para melhoria das práticas pedagógicas. Contudo, a ampliação das políticas educacionais em nível nacional mais consistente pode melhorar a qualificação profissional e naturalmente seja um requisito de aprofundamento de conhecimentos para o desenvolvimento pessoal e profissional,

Palavras-chave: Formação continuada, Políticas educacionais, Trabalho docente.

INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, existem várias exigências para que a classe docente busque constante aperfeiçoamento, devido a sua responsabilidade com as futuras gerações. Por isso, a formação continuada é um processo transformativo para superar possíveis deficiências formativas desses profissionais, e deve estar em harmonia com as necessidades da atualidade na área educacional. Nesse sentido, que as políticas educacionais de formação inicial e continuada intenciona qualificar os processos formativos, por meio de Decreto nº 8.752/2016, estabeleceu a Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica e disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), no fomento de programas de formação inicial e continuada dos professores da educação básica (BRASIL, 2016).

¹ Mestranda do Curso de Educação pelo PPGE da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, helenagomes99@hoamail.com;

A Resolução CNE/CP nº 2/2019 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, contempla em seu artigo 6º, parágrafo VIII, que “o processo de formação continuada deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente”. Assim, o processo de formação continuada é fundamental para orientar a prática pedagógica docente. Ademais, oportuniza troca de experiências e diálogo aos docentes, também ajuda na construção de saberes e desenvolvimento profissional, entretanto, a formação continuada não deve ser limitada apenas em acúmulo de cursos de técnicas ou conhecimentos, por meio de um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas de reconstrução de uma identidade pessoal e profissional (BRASIL, 2019, p. 31; PEREIRA; PEREIRA; SANTOS, 2021).

Diante do exposto, entende-se a importância do processo educacional por meio de um aperfeiçoamento técnico e pedagógico, a fim de fortalecer a prática profissional docente. Entretanto, ainda existem fragilidades que constituem pontos críticos que são obstáculos no trabalho docente brasileiro. Por isso, mostrar a formação continuada docente através de políticas educacionais não somente contribui para o fortalecimento da profissão como garante a qualidade de sua prática pedagógica. Entretanto, precisa-se que o docente busque qualificação não para preenchimento de lacunas da formação inicial, mas sim, aprofundar seus conhecimentos como requisito fundamental para o seu crescimento pessoal e profissional.

METODOLOGIA

Optou-se realizar uma Pesquisa Bibliográfica por ser um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a produção de hipóteses ou interpretações que assentarão de ponto de partida para outras pesquisas.

Desta forma, o conhecimento pode ser construído frequentemente, na busca por soluções de questões da vida prática. Este tipo de pesquisa oferece informações além de dar oportunidade ao pesquisador à utilização de dados dispersos em vários estudos. Também a pesquisa bibliográfica não caracteriza como um processo aleatório, porque envolve um conjunto estruturado de procedimento.

REFERENCIAL TEÓRICO

2 UMA BREVE HISTÓRIA REFLEXIVA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE

Em 1990, na Conferência Mundial de Educação para Todos marcou a elaboração de políticas educacionais direcionadas, primeiramente, à educação básica e a formação docente, a fim de corrigir a ineficácia do sistema educacional mundial. Em 1993, foi realizada a segunda Conferência Mundial de Educação para Todos, nessa ocasião, representantes de países como Brasil, China, México e Índia assinaram um termo para viabilizar ações para universalização do ensino e garantia de aprendizagem (SOUZA; LIMA, 2017).

Os primeiros indícios de preocupação com a formação continuada no Brasil foi meados da década de 1960. Depois, em 1996, estabeleceu a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 (LDBEN). Entretanto, as regulamentações da educação continuada estiveram ligadas à formação geral e também a perspectiva de melhoria para o desempenho da função docente, articuladas as alterações das condições salariais, com estatutos e planos de carreira (MARIN, FURLAN, 2020).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) tem um capítulo próprio para à formação de professores, artigo 61, inciso I, II e III, “Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efeito exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são”: professores habilitados em nível médio ou superior (...); (...) portadores de diploma em pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim (Lei nº 9.394/1996).

A LDBEN/1996 em relação à garantia do direito dos profissionais da educação para receberem formação continuada é bem direta. No entanto, é preciso mostrar valer o que está na lei. Esse documento propõe dimensões que devem abarcar a formação continuada, além de cursos, que podem ser oferecidas nas escolas e universidades.

Destaca-se também a resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 2/2019, homologado pela Portaria do Ministério da Educação nº2.167/2019 e publicada no Diário Oficial da União em 2019. Esse documento pontua que a política de formação de professores para a Educação Básica, deve estar em consonância com as regulamentações, especialmente, com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como princípios relevantes, a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais, bem como a articulação entre formação inicial e

continuada (BRASIL, 2019). A formação continuada pode envolver diversas atividades, abaixo:

Atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a práxis educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente (CAPUZZO; ARAÚJO, 2016, p. 97).

A CNE/CP nº 2/2019 em consonância com a meta 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024), determina que no final da década, 50% dos docentes da educação básica devem ter formação em nível de Pós-Graduação. Antes, o percentual era 36,2% de docentes da educação básica que possuíam nível de formação de Pós-Graduação (*lato sensu ou stricto sensu*), que desde 2008, representa 11,6% do crescimento (ARAÚJO; BRZEZINSKI; SÁ, 2020). Segundo Pereira, Pereira e Santos (2021, p. 358), mostram que:

A análise por grandes regiões mostra que a região Sul atingiu um índice de 55,5% de professores Pós-Graduados, o maior percentual entre as regiões, seguida por Centro-Oeste e Sudeste, com 40% e 33,7%, respectivamente. As regiões com menores índices de profissionais pós-graduados são a Norte (26,2%) e a Nordeste (31,5%). Esses dados exprimem as desigualdades regionais do País, exibindo maior dificuldade de formação ou retenção de professores com nível de Pós-Graduação nessas duas regiões.

Como se percebe, essa triste realidade vem na contramão da legislação, que almeja a formação específica em nível superior e também a todos os professores, além de garantia da formação continuada. A formação continuada oferecida aos professores como complementação ao longo de sua carreira constitui-se parte da organização do sistema de educação nacional sem, contudo, “prescindir de que a formação inicial confira aos futuros professores [...] a universalização de conhecimentos científicos explicativos dos processos naturais e da sociedade [...]”. (LEHER, 2014, p. 34).

3 BASES LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

No Brasil, a formação continuada dos professores surge a partir da agenda nacional com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 5692/71, que estabeleceu como responsabilidade do Estado, por meio das secretarias de ensino, estimular o aperfeiçoamento e a atualização dos professores. Com a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal/88, o país inicia outra perspectiva no que diz respeito aos rumos da educação brasileira. A centralização

do governo às ações “cada vez mais democráticas, da uniformidade de políticas para a heterogeneidade de sujeitos, da excessiva busca pelo resultado para a opção pela construção do conhecimento” (MOTA; VALLERIUS; SANTOS, 2018, p. 5).

Na Constituição Federal/88 entram em vigor nove artigos dedicados ao tema da Educação, do artigo 205 a 214, nos quais estabelecem as linhas gerais que norteiam os princípios, objetivos e finalidades. Sendo que no artigo 214 situa o marco relevante a respeito à formação continuada de professores, que estabelece o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam a diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País. (BRASIL, 1988)

O que diz respeito ao PNE (2014-2024) determina metas de melhorar a formação inicial também ampliar e incentivar a formação continuada de professores, por meios das universidades e centros de ensino e por meio das secretarias e rede de ensino além do próprio ambiente escolar. Em se tratando da formação inicial dos professores a meta 13 do PNE pretende,

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores (BRASIL, 2014, p. 24).

No que se refere à meta 14 do PNE refere-se à ampliação do número de matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* (mestrados e doutorados). Com essa meta é possível ter um corpo docente mais qualificado. Isso representa um grande avanço para a melhoria da qualidade do ensino no país. Entretanto, necessita-se de medidas que favoreçam o acesso a permanência desses professores da Educação Básica para que essas medidas alcancem a elevação na qualidade de ensino (MOTA, 2015). A meta 16 do PNE faz referência específica a formação continuada de professores da Educação Básica pretende,

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação,



considerando suas necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014, p.29).

Em se tratando da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96, disciplina acerca da formação continuada dos professores, em seu artigo 62-A, parágrafo único, garante a formação continuada dos professores no local de trabalho ou instituições de educação básica superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação (BRASIL, 1996). Esse artigo garante a continuidade da formação dos professores e considera que o próprio ambiente escolar é um lugar de formação de professores.

A Política Nacional de Formação de Professores, instituída pelo Decreto 6755/2009 prevê um regime de colaboração entre União, estados e municípios, para a elaboração de um plano estratégico de formação inicial para os professores que atuam nas escolas públicas. A ação faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em vigor desde abril de 2007. Nesse decreto, o governo federal explicita sua concepção de formação inicial e continuada de professores, como prioridade, constituindo-se em uma política de Estado, por meio de lei própria que o regulamenta, principalmente, estabelece obrigações para a União, Estado e Municípios (BRASIL, 2009).

4 FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUE CORROBORAM AO TRABALHO DOCENTE

A formação docente é um processo contínuo que ocorre ao longo da atividade profissional, contribui para que os professores aprendam com a reflexão e a análise das situações problemáticas que envolvem a profissão. Torna-se imperativo que se considerem as necessidades do coletivo, objetivando criar um processo formador que auxilie o estudo cotidiano escolar e suas implicações na profissão docente, contribuindo para o fortalecimento dessa profissão (IMBERNÓN, 2010).

Em busca de melhorias para a qualidade da educação, nas últimas décadas, têm impulsionado políticas educacionais baseadas no entendimento de que esta não se limita apenas no acesso e permanência na escola, mas também inclui a aprendizagem dos alunos. Desta forma, a qualidade dos professores passou a ser um dos fatores críticos a ter em conta para melhorar a educação (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2005; FERNANDES, 2008).

As reformas educacionais impulsionaram e modificaram a gestão dos sistemas (descentralização administrativa) e no currículo (estabelecimento de parâmetros e diretrizes

comuns), sem colocar as políticas docentes em destaque. Entretanto, tal tendência se modificou com a constatação de insuficiência dessas reformas (VAILLANT, 2006; DARLING-HAMMOND, 2007; FERNANDES, 2008).

Darling-Hammond (2007, p. 67) destaca que inúmeras pesquisas apontam que a qualidade do professor como o fator interno às unidades escolares que mais influencia a aprendizagem dos alunos. A autora afirma que os estudantes que têm sorte suficiente de terem professores que sabem os conteúdos que ensinam e também a melhor maneira de ensiná-los, por isso alcançam resultados substancialmente maiores. Assim, os efeitos de um professor muito bom (ou muito ruim) duram mais do que um ano, desta forma, influenciam a aprendizagem dos estudantes nos anos seguintes. Ademais, “professores *expert* são recursos mais fundamental para melhorar a educação”. Assim, políticas que visem a melhorar a qualidade do corpo docente passaram a ser estimuladas. Vaillant (2006, p. 121) afirma que:

A revisão da literatura em âmbito internacional mostra que as novas expectativas e os desafios, enfrentados pelas sociedades e economias, situam a educação no centro do debate e os professores como atores chave. Neste cenário, os responsáveis educativos enfrentam o desafio constante de dispor de um número suficiente de professores que sejam competentes, que permaneçam motivados e que tenham condições de trabalho adequadas durante sua trajetória profissional (VAILLANT, 2008, p.121).

Desde 1990, a formação de professores tem sido entendida como elemento crucial para a garantia da qualidade de ensino e de aprendizagem dos alunos e o fator profissionalização. Somente uma formação densa pode contribuir com o fortalecimento da profissão e, conseqüentemente, com a melhoria do *status* social dos professores, colaborando com atratividade e retenção na carreira, no mesmo momento em que se supõe que esta formação possa impactar na qualidade de ensino (GUSKEY, 2009; SOARES, *et al*, 2012; NÓVOA, 1992).

Destaca-se que as políticas educacionais implantadas nessa época destinaram boa parte dos recursos disponíveis à formação e ao desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), instituído pela Emenda Constitucional nº 14/1996, criado por iniciativa do governo federal, que vinculou 16% do total de impostos à educação fundamental e, 60% destes recursos, ou seja, 9% da receita de impostos foram subvinculados à formação continuada de professores, ampliando consideravelmente a possibilidade das redes municipais e estaduais de ensino designarem recursos ao desenvolvimento profissional docente. Nesse sentido, o Manual de Orientação do Fundef, na época, elaborado pelo governo federal, justificou tal medida assim:



A atualização e o aprofundamento dos conhecimentos profissionais deverão ser promovidos a partir de programas de aperfeiçoamento profissional continuado, assegurados nos planos de carreira do magistério público. Para esse fim, podem ser usados os recursos da parcela dos 40% do Fundef, inclusive no desenvolvimento da formação em nível superior dos professores que atuam na docência de 1ª a 4ª série do ensino fundamental público, obedecendo, nesse caso, às exigências legais estabelecidas (BRASIL, 2004, p. 25).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) manteve essa lógica, criado pela Emenda Constitucional n° 53/2006 (BRASIL, 2006), entretanto, ampliou a subvinculação de recursos para toda a Educação Básica, atendendo aos professores da creche ao Ensino Médio. Os recursos desse fundo criaram-se programas como o Pró-Licenciatura, Pró-Letramento, Pró-Formação e Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, entre outros, foram concebidos pelo governo federal e implementados por estados e municípios com o objetivo de melhorar a qualificação dos profissionais do magistério público brasileiro em todos os níveis de ensino (BAUER, CASSETTARI, OLIVEIRA, 2017).

Indubitavelmente, as políticas educacionais efetivadas para todo o país corroboram um trabalho de qualidade e capacidade de também formar alunos competentes e com desenvolvimento em seu aprendizado. No entanto, a formação continuada deve ser enxergada não como uma formação compensatória destinada a preencher lacunas da formação inicial, mas sim, para melhoria e qualificação do profissional em detrimento do seu principal propósito que é aprofundamento de conhecimentos como requisito natural de seu trabalho (GATTI, BARRETTO, ANDRÉ, 2011).

Cabe dizer que, os avanços são inegáveis em relação à formação continuada dos professores. Entretanto, alguns desafios permanecem a serem superados para que atendam as exigências impostas pela legislação, especialmente ao considerar as diferenças regionais brasileiras e as disciplinas que compõem o currículo da educação básica, mesmo com as atuais modificações, ainda assim, as regiões Norte e Nordeste são consideradas em níveis nacionais os menores índices de formação continuada de professores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo da história, houve várias mudanças na educação e nas legalizações, algumas diretamente ligadas à formação docente. Este tema tem ganhado forças e relevância

no mundo acadêmico e também no rol da pesquisa científica. Assim, as novas exigências educacionais devem ser alcançadas e buscadas por todos, em busca de um ensino-aprendizagem efetivo. Por isso, é necessário pensar que a formação continuada de docentes promove uma profunda reflexão no ato de ensinar e aprender. Nesse sentido, ao repensar em atitudes vão surgindo questionamentos que podem favorecer a prática pedagógica contemporânea e também o que se espera dela para o futuro (MONTEIRO, 2019).

As leis e diretrizes garantem a formação continuada, que objetivam contribuir para superar essa divisão entre a teoria e prática, como destacam Araújo, Silva e Silva (2019), que a formação continuada deve se desenvolver ao longo tempo de seu trabalho profissional, porém ofertada pela instituição escolar e pelo sistema em que atua ou ainda pelos próprios docentes. Primordialmente relevante dizer que, a formação continuada é um meio que os docentes tenham capacidade de inovar as práticas pedagógicas, com a intenção de manter um canal de escuta aberto com os educandos, além de aprimorar suas habilidades tanto no lado pessoal como profissional. Cabe dizer que, não somente através de cursos e palestras devem ter esse aprimoramento, mas também de suas vivências, porque não se trata apenas de assimilar saberes, sobretudo, de experiênciá-los para transmiti-los aos educandos com maior segurança e domínio (BRASIL, 2019).

A formação continuada além de enfatizar o papel do docente como profissional também estimula a desenvolver maneiras de realizar seu trabalho pedagógico mais aprimorado, como também contribui para reflexão de sua própria prática docente, desta forma, Silvério e Isobe (2020) afirmam que a formação continuada está associada a uma política de valorização do magistério (condições de trabalho, salários e carreira), portanto, é um dos elementos fundamentais para a efetivação de mudanças nas práticas pedagógicas, a fim de responder os inúmeros desafios da sociedade contemporânea.

A formação continuada deve ser enxergada não como uma formação compensatória destinada a preencher lacunas da formação inicial, mas sim, para melhoria e qualificação do profissional em detrimento do seu principal propósito que é aprofundamento de conhecimentos como requisito natural de seu trabalho (GATTI, BARRETTO, ANDRÉ, 2011). Nessa perspectiva, as políticas educacionais não somente corroboram o trabalho docente, como efetivam sua qualidade e tornam a prática pedagógica mais eficaz, proporciona uma melhor qualificação do profissional, e também um aprofundamento dos conhecimentos de forma natural e substancial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática em questão trouxe um debate sobre o assunto de formação continuada docente e as políticas educacionais que corroboram ao trabalho docente, mostrou-se que ao longo dos anos as mudanças estabeleceram leis que possibilitaram aos docentes maiores acessos absorção de novos conhecimentos, a renovação da prática e um significativo desenvolvimento das atividades educativas realizadas.

Apesar das políticas educacionais efetivarem um trabalho docente de qualidade, mas, é preciso que a formação continuada, através de uma política nacional mais ampla e continua, seja consistente e não compensatória, que realmente venha a melhorar a qualificação profissional e seja um natural requisito de aprofundar conhecimentos para o desenvolvimento pessoal e de seu trabalho.

Acredita-se que ainda existam muitos desafios, apesar dos avanços, mas ainda se deve discutir acerca dos procedimentos necessários para melhores condições de trabalho, carga horária e acesso a essas políticas públicas educacionais, condições físicas, conscientização de que o aprendizado docente não deve ser levado apenas para encher lacunas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, D. S.; BRZEZINSKI, I.; SÁ, H. G. M. Políticas públicas para formação de professores: entre conquistas, retrocessos e resistências. **Revista de Educação Pública**, v. 29, n.1, p. 1-26, 2020.

ARAÚJO, R. M. B.; SILVA, M. D.; SILVA, M. C. A formação continuada de professores da educação básica: concepções e desafios nas perspectivas dos docentes. **Revista Ambiente Educação**, v. 12, n.3, p. 17-38, 2019.

BAUER, A.; CASSETTARI, N.; OLIVEIRA, R. P. Políticas docentes e qualidade da educação: uma revisão da literatura e indicações de política. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Publicado em 2017. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/CtJ6Tqx5GJXpCzv7qXjhb7H/?lang=pt>

BRASIL. Emenda constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, 13 set. 1996.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundeb. Manual de orientação. Brasília, D. F., 2004.

BRASIL. Plano Nacional de Educação: nº 13.005/14: Brasília, 2014.

BRASIL. Plano Nacional de Professores da Educação Básica, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/plano-nacional-de-formacao-de-professores>.

BRASIL Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019a. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=77781%E2%80%9D>

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2/2019. Diário Oficial da União, Brasília, 2019b.

BRASIL. Um estado da arte. Brasília, DF: Unesco, 2011.

CAPUZZO, D. B.; ARAÚJO, D. S. PNE 2014-2024 e as políticas de formação do professor da educação infantil: conquistas e tensões. Formação Docente. **Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 8, n. 14, p. 83-102, 2016.

DARLING-HAMMOND, L. Construindo um sistema para ensino e aprendizagem poderoso. In: WEHLING, R. (Org.). **Construindo um sistema educacional americano do século XXI Washington**, DF: Comissão Nacional de Ensino e o Futuro da América, 2007.

FERNANDES, D. **Avaliação do desempenho docente: desafios, problemas e oportunidades**. Córdoba: Texto, 2008.

GATTI, B A.; BARRETO, E. S. S.; ANDRE, M. E. D. A. **Políticas docentes no Brasil, Um Estado da Arte**. Publicado em 2011. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=políticas-docentes-no-brasil-um-estado-da-arte>

GUSKEY, T. R. Preenchendo a lacuna de conhecimento sobre o desenvolvimento profissional eficaz. **Horizontes Educacionais**, v. 87, n. 4, pág. 224-33, Soma. 2009.

IMBERNÓN, F. **Formação Continuada de Professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LEHER, R. **Organização, Estratégia Política e o Plano Nacional de Educação**. Publicado em 2014. Disponível em: <<http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/08/R-Leher-Estrat%C3%A9gia-Pol%C3%ADtica-e-Plano-Nacional-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, n. 1, p.37-45, 2007.

MARIN, A. J. FURLAN, E. G. M. Formadores de professores: focalizando o trabalho docente e a formação continuada no Brasil e na Argentina. **Revista Latino americana de Educação Comparada**, Buenos Aires, v. 10, n. 16, p. 39-54, 2020.

MONTEIRO, E. S.; FANAIA, M. L.; SANTOS, L. Construção do conhecimento acadêmico na profissão: dilemas e desafios. **GEOGRAFIA: Ambiente, Educação e Sociedades**, v. 2, n. 1, p. 78-89, 2020.

MONTEIRO, M. M. C. Desafios da prática docente no processo educacional. **Revista GeTeC**, v. 8, n.21, p. 1-18, 2019.

MOTA, H. G. S. **O livro didático mediando a construção do conhecimento na formação continuada do professor de geografia**. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015.

MOTA, H. G. S.; VALLERIUS, D. M.; SANTOS, L. A. **O processo de formação continuada de professores no Estado de Goiás: entre os dispositivos legais que e a prática docente cotidiana**. Publicado em 2018. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enalic/2018/443-22153-28112018-224218.pdf>

NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. .

OLIVEIRA, R. P.; ARAÚJO, G. C. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, n. 28, 2006.

PEREIRA, M. D.; PEREIRA, M. D.; SANTOS, L. A. M. Formação Continuada e os Desafios do Trabalho Docente: um estudo à luz da literatura recente. **Interfaces Científicas**. Aracaju, v. 10, n. 3, p. 348 – 360. Publicação Contínua, 2021.

SILVÉRIO, L. D; ISOBE, R. M. R. Educação do Campo em perspectiva: história, política pública e formação continuada de professores/as do ensino básico. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 5, n. 1, p. 1-23, 2020.

SOUZA, Laeiglea Bezerra de; LIMA, Ângela Valéria Alves de. – Formação Continuada de Professores História e Desafios. **IV Simpósio Nacional de Linguagem e Gêneros Textuais**. Publicado em 2017. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/revistas/sinalge/pdf>.

VAILLANT. G. Atrair e reter bons profissionais no magistério: políticas na América Latina. **Revista Educacional**, n. 340, pág. 117-40, maio-volta. 2006.